



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 463/2022

Data: 15 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de parte da estrada rural da Linha Esquina Guaíra, iniciando nos fundos do aeroporto e chegando até a caixa d'água da propriedade do Sr. João Wobeto, numa extensão aproximada de 1.700 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para execução de mais uma obra de pavimentação rural.

A sugestão ora apresentada é para que a Municipalidade pavimente a parte da estrada rural da Linha Esquina Guaíra, iniciando nos fundos do aeroporto e chegando até a caixa d'água da propriedade do Sr. João Wobeto, numa extensão aproximada de 1.700 metros, conforme detalhado no mapa em anexo.

Além deste produtor, referida melhoria beneficiaria também as propriedades dos Senhores Vilmar Loman, Horst Lengert, Eldevir Lengert, Selmiro Bier, Manfredo Hansel e Iomar Bauermann, onde há no total 5 aviários, 3 pocilgas, assim como a produção de milho e soja, carecendo de boa estrada tanto para recebimento diário de insumos como para escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

